**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.331, de 10 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para as seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.001.10.301.0006.2.058. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA | |
| 471-4.4.90.52.00.00 FONTE 35 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 130.000,00 |

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro:

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.**
**AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal